



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP
www.cmcabraliapta.sp.gov.br

14 3285-1500
14 92000-2733
secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

(INDICAÇÃO Nº 029/2026)

INDICAÇÃO Nº 029/2026

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cabralia Paulista/SP, o Senhor Odemil Ortiz de Camargo, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a **adoção de providências urgentes** visando solucionar a situação enfrentada pelos munícipes que aguardam atendimento nas primeiras horas da manhã junto a UBS Maria Terezinha Bognar Checheto e ao ESF Cleide Maria Baragati Cassini de Cabralia Paulista, seja por meio da **implantação de cobertura na área externa da unidade**, conforme já solicitado anteriormente, ou, **caso a instalação da cobertura não seja possível neste momento**, que seja avaliada a **designação de um funcionário para realizar a abertura antecipada da unidade**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reiterar uma solicitação anteriormente apresentada por este Vereador, referente à necessidade de instalação de cobertura na área externa do Centro de Saúde e do ESF de Cabralia Paulista, a fim de proporcionar melhores condições de espera aos munícipes que procuram atendimento médico.

Contudo, até a presente data, a referida providência ainda não foi realizada, permanecendo a situação enfrentada diariamente por cidadãos que chegam ao local nas primeiras horas da manhã, muitas vezes por volta das 4h30, em busca de atendimento e garantia de vaga para consultas, ficando expostos ao frio, chuva, sol e demais condições climáticas.

Diante da importância da demanda e visando garantir maior dignidade, conforto e segurança aos usuários do serviço público de saúde, solicita-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de solucionar a questão, priorizando a instalação da cobertura. Caso não seja possível a execução imediata da obra, que seja considerada como medida alternativa a disponibilização de um funcionário para abertura antecipada da unidade, evitando que os munícipes permaneçam aguardando do lado externo por longos períodos.

Trata-se de uma medida de atenção e respeito aos cidadãos que necessitam dos serviços de saúde do Município, especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Diante do exposto, espero a adoção das providências necessárias por parte deste Poder Executivo Municipal o mais rápido possível.

Autoria:



Cabralia Paulista, 03 de agosto de 2026.

Selma Lescova Mathews
AUXILIAR DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br

14 3285-1500
14 92000-2733

secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

(INDICAÇÃO Nº 029/2026)

TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Vereador